



1 **ATA Nº 004/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº. 0216/2023.**

4 Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:30 (Nove
5 Horas e Trinta Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 0216/2023,
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.
10 Iniciou-se a reunião da CAC. Foi comunicado a Comissão da CAC a justificativa da ausência do
11 Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcio Lourenço de Souza, o mesmo se encontra em
12 Cuiabá resolvendo assuntos de saúde e não teve com chegar a tempo para a reunião. Iniciou assim
13 os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do
14 Relatório de Gestão referente ao mês de março/2024. Salientamos que os Termos de Cooperação
15 entre o Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise foram renovados de
16 janeiro/2024 a dezembro de 2024, com exceção de Nova Marilandia que vence agora em
17 julho/2024. Salientamos que o Termo de Cooperação do Estado e o município vence em
18 setembro/2024. O Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de
19 Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Vigésimo Segundo Aditivo ao
20 Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta
21 e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024. O Sétimo
22 Termo Aditivo de Cooperação do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil,
23 Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de
24 Cooperação Contrato Nº. 001/2024 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil,
25 Oitocentos e Setenta e Oito Reais), com início em 08/01/2024 á 31/12/2024. O 1º Termo Aditivo
26 de Valor e Cooperação de Nova Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e
27 Seis Reais), com início em 05/07/2023 á 07/07/2024. O Termo de Cooperação entre o município
28 de Arenópolis e Nova Olímpia é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze)
29 meses, início em março/2024. O repasse do Estado referente aos meses de janeiro, fevereiro e
30 março/2024 já se encontram publicados em portaria do IOMAT. Informamos que o Termo de
31 Compromisso do Cofinanciamento Estadual vence em setembro/2024. Salientamos que o
32 município de Denise esta em débito o mes de fevereiro/2024. Santo Afonso esta em dias. Nova
33 Marilândia esta em dias. Arenópolis esta em débito mês de fevereiro/2024. A Comissão da CAC
34 encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de Denise a senhora: Elizania
35 Belivacqua, solicitando a normalização do pagamento em aberto e para o Secretário Municipal de
36 Saúde de Arenópolis, Luiz Márcio Leite de Oliveira. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica
37 no Hospital Médio Norte, no dia 18 de abril 2024, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de
38 Tangará da Serra, Na competência de março/2024 expôs o quantitativo de atendimentos sendo 110
39 (cento e dez) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 110 (cento e dez) pacientes regulados
40 pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 110 (cento e dez), e
41 faturados no SIHD2 foram 109 (cento e nove). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados.
42 Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde
43 bem como os Ofícios Nº. 053/2024/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO
44 ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do documento descritivo
45 que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises